



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 021/01, de 20 de Agosto de 2001.

PROT O C O L O

Protocolado no Livro n.º 004

às folhas 30 sob n.º 169

em 20 / 08 / 01

Funcionário/Encarregado

**"Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor ELÍSIO
LUIZ MOREIRA."**

A P P R O V A D O

Pela Câmara
Norte - GO

em Sessão

de 12 Set. 2001

Indignária

Funcionário/Encarregado

Presidente

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. **ELÍSIO LUIZ MOREIRA**, Médico Veterinário, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos valiosos serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

A homenagem ao digno referenciado vai materializar o profundo reconhecimento do povo alvoradense a quem – com enorme idealismo, extraordinária obstinação – vem colaborando, incansavelmente, com este município de Alvorada do Norte/GO.

Assim, o presente Projeto de Lei, prestigia uma pessoa, que aqui fixou moradia há 24 anos, como médico veterinário, assim que se formou, e veio para o município em 1977, para contribuir com o desenvolvimento da nossa municipalidade, sendo também professor no Colégio Estadual Antonio Claret Cardoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 20 dias do mês de Agosto de 2001.

ERIVALDO VIEIRA SILVA
Vereador/P.S.D.C.